



ASSUNTO:

AJUSTE DE LIMITES DE UTPs

HOMOLOGO
EM 11 DE agosto DE 19 97

[Handwritten Signature]

PREFEITO
Raul Pont

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA seis de agosto de 1997,-----
face ao disposto nos artigos 36 e 263 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

O ajuste de limites entre a UTPs 05 e 07 - UTSI 61 e a UTP 01 - UTSR 59, conforme configurado na planta "2" anexa.

[Handwritten Signature]

PRESIDENTE
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

CONSELHEIRO RELATOR
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



ASSUNTO:


AJUSTE DE LIMITES DE UTPs

JUSTIFICATIVA

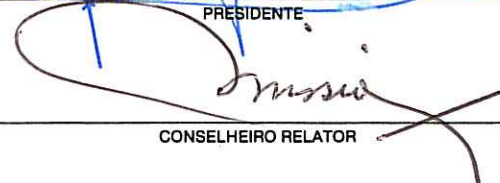
O presente estudo foi realizado com base na proposta de parcelamento do solo na modalidade de loteamento para o imóvel situado na Estrada João de Oliveira Remião, 5701.

O projeto urbanístico de loteamento destinar-se-á a habitações de interesse social, considerando a ocupação do entorno com características predominantemente urbanas, justificando a alteração proposta, alterando os limites entre as zonas urbana e rural.

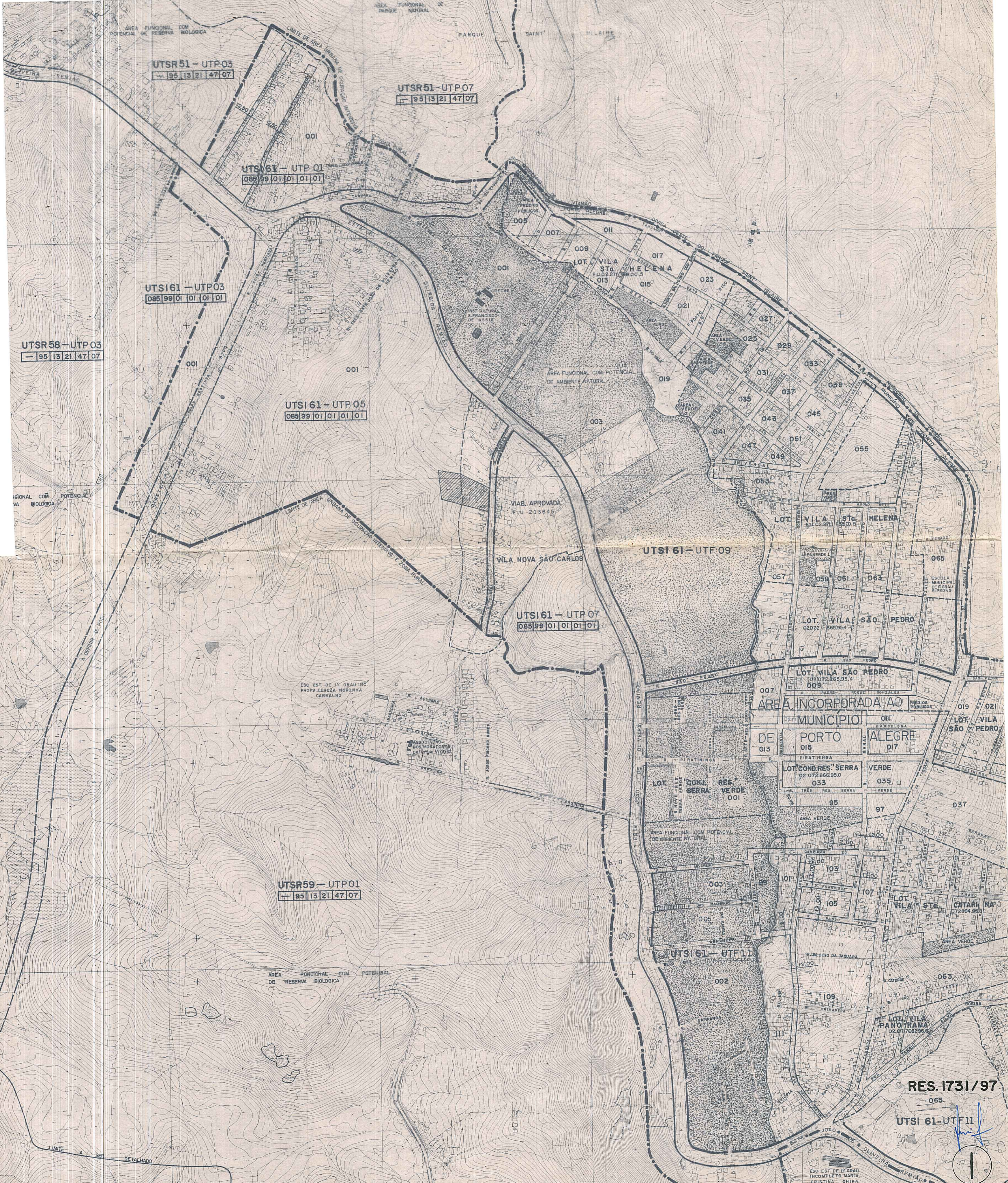
Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.264109.00.7.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



UTSR 51 - UTP 03
95 | 13 | 21 | 47 | 07

UTSR 51 - UTP 07
95 | 13 | 21 | 47 | 07

UTS 61 - UTP 01
085 | 99 | 01 | 01 | 01 | 01

UTS 61 - UTP 03
085 | 99 | 01 | 01 | 01 | 01

UTSR 58 - UTP 03
95 | 13 | 21 | 47 | 07

UTS 61 - UTP 05
085 | 99 | 01 | 01 | 01 | 01

UTS 61 - UTP 09

UTS 61 - UTP 07
085 | 99 | 01 | 01 | 01 | 01

UTSR 69 - UTP 01
95 | 13 | 21 | 47 | 07

UTS 61 - UTP 11

RES. 1731/97

UTS 61 - UTP 11



